

O comendador Joaquim José Gonçalves de Moraes e a fazenda da Confiança

Os barões do Pirai - Moraes e Breves, pais do comendador Joaquim José Gonçalves de Moraes.



José Gonçalves de Moraes nasceu em São João Marcos em 1776 no Rio de Janeiro e faleceu em 10 de outubro de 1859 aos 83 anos em sua Fazenda dos Três Saltos em Pirai. Recebeu o título de Barão do Pirahy (com grandeza) a 18 de julho de 1841. Irmão do Padre Joaquim Gonçalves de Moraes, filhos de Antônio Gonçalves de Moraes, nascido em 1750, português de Miranda d'Oiro, e de d. Rita Clara de Souza, filha de Antônio Paula de Souza, fazendeiro paulista de Itu. O Barão de Pirai, por sua contribuição dada, foi considerado um dos grandes do Império, recebendo a estima e consideração dos governantes.

Seu casamento com Cecília Pimenta de Almeida Frazão de Souza Breves - Baronesa do Pirahy (com grandeza), nascida em 1782 em São João Marcos, filha do capitão mor José de Souza Breves e de Dona Maria Pimenta de Almeida Breves, pioneiros desbravadores da serra fluminense, e falecida em 06 de julho de 1866 em sua Fazenda dos Três Saltos em Pirai, RJ, com 84 anos.



A fazenda dos Três Saltos do Ribeirão da Maria Preta, montada no final do século XVIII à beira do caminho Velho das Boiadas, foi em seu apogeu moradia dos barões com grandeza do Pirahy.

A maioria dessas terras entre Arrozal e Pinheiral, Pinheiral e Volta Redonda, e Pinheiral e Dores (Dorândia), estavam na mão do Barão que tinha sua cabeça de sesmaria em Três Saltos e ajudou na formação de Santa Angélica, Bela Aliança, Confiança, Três Poços e Pinheiro.

Grande proprietário de terras e de cafezais, acumulou grande fortuna através dos negócios realizados, e da sucessão de seus filhos e genros. Foi beneficiário no casamento com Cecília que herdou de seu pai o Capitão-mór grandes extensões de terras da sesmaria Mangalarga.

Seus filhos:

- ANTÔNIO GONÇALVES DE MORAES - COMENDADOR, da Ordem de Cristo, e Oficial da Ordem da Rosa, ficou conhecido como Capitão "Mata-Gente". Nascido em 1803, em Pirai, e falecido em 06 de setembro de 1876, no Rio de Janeiro. Casado

com d. Rosa Luisa Gomes (Luisinha), falecida em 28 de outubro de 1879, no Rio de Janeiro, filha dos Barões de Mambucaba.

- MARIA IZABEL DE MORAES - casada com seu tio-materno, Comendador Joaquim José de Souza Breves, "Rei do Café".
- RITA CLARA DE MORAES - nascida em 1805 e falecida em 18/08/1868, na Fazenda do Pinheiro, casada com seu tio materno, Comendador José Joaquim de Souza Breves, falecido em 05/07/1879, em sua Fazenda do Pinheiro, irmão da Baronesa do Piraí.
- JOAQUIM JOSÉ GONÇALVES DE MORAES - Comendador, nascido em 1812, falecido em 29/09/1886, casado com sua prima d. Cecília Pimenta de Almeida Breves, nascida em 1824, falecida em 23/07/1893, filha de Luiz de Souza Breves e de d. Maria Pimenta de Almeida.
- JOAQUINA CLARA DE MORAES - BARONESA DE VARGEM ALEGRE, nascida em 15/10/1815, na Fazenda Manga Larga em São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro, falecida em 1865, casou-se com Matias Gonçalves de Oliveira Rôxo - BARÃO DE VARGEM ALEGRE, (com Grandeza em 19/12/1866), nascido a 22/09/1804, em Trás-os-Montes, Portugal, falecido a 16/09/1879, em Vargem Alegre, Estado do Rio de Janeiro. Veio para o Brasil em 1816, aos 12 anos de idade. Sua divisa: " Virtute et Labore". (Em 04/03/1867 - Cartório da Nobreza, Livro VI, fls.74).
- EMILIANA DE MORAES - CONDESSA DE TOCANTINS - faleceu ao nascimento de seu único filho. Casada com José Joaquim de Lima de Silva Sobrinho - CONDE DE TOCANTINS a 30 de março de 1889, nascido em 07/10/1809 no Rio de Janeiro e falecido a 21/08/1894. Irmão do Duque de Caxias - Luiz Alves de Lima e Silva e da Baronesa do Suruí. Filho do Brigadeiro Francisco de Lima e Silva e de d. Mariana Cândida de Oliveira Belo.
- JOSÉ GONÇALVES DE MORAES - casado Angelica Clara de Souza e depois com d. Francisca de Souza Breves.
- CECÍLIA DE MORAES - nascida a 02/11/1820, na Fazenda Manga Larga, Estado do Rio de Janeiro, e falecida a 27/06/1918, casou-se com o Comendador Lucas Antônio Monteiro de Barros (segundo), nascido a 08/02/1812, em Corrêas, Estado do Rio, falecido em 1861 em sua Fazenda de Três Poços em Barra Mansa, filho dos Viscondes de Congonhas do Campo.
- ANA CLARA DE MORAES - nascida em 1813, falecida em 27 de novembro de 1876 no Rio de Janeiro. Casada com o Coronel de Polícia Silvino José da Costa, nascido em 1788 e falecido em 21 de janeiro de 1865 na Fazenda Bela Aliança em Piraí.

Testamento do barão do Piraí, José Gonçalves de Moraes.

A.M.P. Juízo da Provedoria / Contas de Testamento – A Baronesa do Pirahy Testamenteira / O Barão do Pirahy Testador Ano 1862, flhs. 09 à 13vº. Fundo Judiciário, Série Testamentos Doc.Código 004.04.02.112, Cx. 03Antão José Hilarião Barata, Escrivão interino do Juízo da Provedoria Capelas e Resíduos nesta Corte. Certifico que em meo poder e cartorio existe o testamento com que falleceo o Excellentissimo Barão do Pirahy José Gonçalves de Moraes o qual he da forma e theor seguinte. Em Sancto Nome de Deus Amem. Nós abaixo assignados José Gonçalves de Moraes hoje Barão do Pirahy e grande do Império e Donna Cecília Pimenta de Almeida de Moraes hoje Baronesa do mesmo título achando-nos no completo uso de nossas facultades intellectuaes alias mentaes de pé e com saúde por esta e temendo a hora final que a todos chega por effeito da ordem natural fazemos sem coação alguma este nosso Testamento de mão commum pela forma seguinte. Somos Catholicos Apostolicos Romanos em cuja crença nascemos temos vivido e protestamos morrer casados legitimamente e de nosso matrimonio tivemos quinze filhos dos quais existem apenas nove a saber:

Antonio Gonçalves, Donna Rita Clara Breves, Donna Joaquina Clara Roxo, Donna Ana ClaraCosta, Joaquim José Gonçalves, Donna Cecília Pimenta Monteiro de Barros e Luiz Cesar de Lima filho de minha fallecida filha Donna Emiliana Pimenta Lima de Souza e Silva e Cecília de Moraes hoje casada com Gaspar dos Reis Silva filha do nosso fallecido filho José Gonçalves de Moraes e todos estes meus filhos e netos são herdeiros das duas partes dos nossos bens e como taes os reconhecemos e haverão com igualdade a parte que lhes pertencer da nossa herança. Declaramos que todos estes nossos filhos casarão-se a nosso contento e saptisfação e os maridos das mesmas são estes que ainda existem a saber José de Souza Breves, Joaquim José de Souza Breves, Lucas Antonio Monteiro de Barros, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, Silvino José da Costa, José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho cuja mulher nossa filha Emiliana já fallecida he representada por seo filho nosso neto de nome Luiz Cesar de Lima e Silva, Gaspar dos Reis e Silva, Donna Rosa Gomes de Moraes e Cecília de Almeida Moraes. Eu o Barão do Pirahy declaro que nasci na Freguezia de Campo Bello Termo de Resende hoje pertencente a São João do Príncipe e que sou filho legitimo do Capitão Antonio Gonçalves de Moraes e sua mulher Donna Rita Clara de Souza ambos já fallecidos. Eu a Baronesa de Pirahy declaro que nasci na mesma Freguesia de Campo Bello e que sou filha legitima do capitão José de Souza Breves e de sua mulher Donna Maria Pimenta D'Almeida Breves também hum e outro já fallecidos. Declaramos que nada devemos aos nossos filhos e genros existindo apenas por liquidar humma nossa conta do nosso genro o Commendador José de Souza Breves. Em qualquer parte que fallecermos o enterro do que primeiro fallecer fica e execução do sobrevivente do qual fará dizer pela alma do fallecido cem missas dehum conto de réis huma e mais cem da mesma esmola por alma de nossos pais. Assim declaramos que demos aos nossos filhos Antonio Gonçalves de Moraes, Donna Rita Clara de Moraes Breves casada com o Comendador José de Souza Breves, Donna Joaquina Clara de

Moraes Roxo casada com Mathias Gonçalves d'Oliveira Roxo, Donna Maria Isabel de Souza Breves casada com o Commendador Joaquim José de Souza Breves, Joaquim José Gonçalves de Moraes, Donna Emilianna Angélica de Moraes Lima hoje fallecida que foi casada com o veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, Donna Cecilia d'Almeida Monteiro de Barros casada com o Commendador Lucas Antonio Monteiro de Barros, Donna Anna Clara de Moraes Costa casada com o Commendador Silvino José da Costa varios bens constantes em terras, escravos e dinheiro como consta das respectivas escripturas que passamos a favor de alguns desses e dos assentos dos nossos livros no valor de quarenta contos de réis a cada hum delles. A nossa netta Cecilia de Moraes Reis e Silva filha do fallecido nosso filho José Gonçalves de Moraes e hoje casada com Gaspar dos Reis e Silva fizemos doação da fazenda de Santa Angélica com benfeitorias e com escravos que tudo deverá entrar a collação no valor em que por fallecimento nosso for arbitrado. Da nossa terça deixamos os legados seguintes a saber. À nossa afilhada Marianna Candida de Lima e Silva filhado Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho a quantia de cincoenta contos de réis, a nossa afilhada e sobrinha Cecília Carneiro da Silva casada com José Eusébio da Silva filha da nossa irmã Donna Anna Carneiro a quantia de quatro contos de réis, á nossa afilhada Maria filha de Manoel Monteiro de Barros dois contos de réis, aos filhos e filhas de nossa filha Cecília mulher do Commendador Lucas Antonio Monteiro de Barros dez contos de réis repartidamente, às filhas de nossa filha Donna Anna casada com o Commendador Silvino José da Costa Hum contos de réis acada huma, Aos filhos e filhas de nossa netta Cecília casada com Gaspar dos Reis e Silva quatrocontos de réis repartidamente, As filhas de nosso filho Joaquim José Gonçalves de Moraes quarenta contos de réis repartidamente, As filhas do nosso genro o Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho Vinte contos de réis repartidamente, Ao nosso netto Luiz Cesar de Lima e Silva a quantidade cincoenta contos de réis, A nossa Freguesia de São João Baptista do Arrozal Hum Conto de réis que será applicado às obras da Igreja Matriz dessa freguesia. Deixamos para no acto do nosso enterro ser distribuída aos pobres do lugar onde falecermos a quantia de quinhentos mil réis. Finalmente deixamos a quantia de hum conto de réis para ser distribuída ameninas orphãos da referida Freguesia de São João Baptista do Arrozal cumprindo que sejam estas nossas disposições. Os remanescentes da terça do fallecido pertencerão ao sobrevivente porque he nossa vontade institue como de facto instituímos hum ao outro por herdeiros desses remanescentes. Para a conta deste nosso testamento limitamos o prazo de dois annos. Nomeamos para nossos testamenteiros executores cumpridores da nossa última vontade em primeiro lugar hum ou outro, em segundo a nosso filho Joaquim José Gonçalves de Moraes e em terceiro ao nosso genro o Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho podendo qualquer desses dois ultimos na falta de ambos nós acceitar esta testamentaria cumprir nossas disposições com exactidão e fidelidade como esperamos e desejamos e com a maior brevidade possível e promover tudo quanto lhe competir para oque ficão desde já abonados por nossos proprios bens em juízo ou fora delle. E por quanto o que fica exposto está muito conforme a nossa vontade cujo cumprimento pedimos às justiças competentes fizemos escrever em duplicata o presente por Pedro de Castro que vai assignar a rogo de mim

testadora que não posso fazê-lo por falta de vista e eu testador assigno de meu proprio punho depois de nos ser lido. Rio de Janeiro aos doze de novembro de mil oitocentos e cincoenta e sete. E declaramos que confirmamos a doação que fizemos ao nosso filho Joaquim José Gonçalves de Moraes por escriptura feita nas notas do Tabellião Castro em dezeseite de outubro do corrente anno. Rio era ut supra. Barão do Pirahy. Arogo da Excellentissima Baronesa do Pirahy que não pode escrever pelo mesmo motivo já dito. Pedro José de Castro. Saibão quantos este público instrumento de aprovação de testamentos virem que no anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e sete, aos doze de novembro nesta cidade do Rio de Janeiro em a rua Largade São Joaquim casa da residência do Excellentissimo Barão do Pirahy onde eu Tabellião fui achamado perante mim comparecerão em seo perfeito juízo segundo meo parecer pelo accerto com que me responderão as perguntas que lhes fiz do que dou fé o mesmo la, digo o mesmo Barão do Pirahy e sua esposa a Excellentissima Baronesa do mesmo título ambos conhecidos de mim Tabellião do que dou fé e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas perante as quaes poe ellesme foi entregue directamente das suas para as minhas mãos este papel dizendo me ser o seo testamento de mão commum que fizerão escrever por mim em duplicata que sendo-lhes lido acharão-o muito a sua vontade e que assignava elle testador de seo punho e a rogo della testadora assignava o mesmo Castro em consequencia de não poder fazê-lo por falta de vista que o hão por bom, firme e valioso e me pedirão para que assignasse e que fiz por bem do meo officio dando princípio a este instrumento quasi no pé desta página retro e recebendo-o vi e lendo achei-o escripto em cinco paginas incompletas sem emenda borrão entrelinha rasura ou qualquer outra cousa que duvida faça pelo que o aprovei numerei e rubriquei sendo testemunhas presentes a todo este acto o Doutor Ignácio Manoel Alves de Azevedo que assigna a rogo da Testadora que não pode escrever pelo dito motivo o Excellentissimo Conselheiro João Martins Lourenço Vinna, O desembargador Francisco de Paula Nogueira de Sayão Lobato, O Comendador João da Costa Lima e Manoel Joaquim Alves Machado todos de maioridade que assignão com o Testador depois de lido o presente instrumento presentes todos por mim Pedro José de Castro Tabellião que escrevy e assigno em publico e razo. Em testemunho de verdade estava o signal publico Pedro José de Castro, Barão do Pirahy. A rogo da Excellentissima Senhora Baronesa de Pirahy e como testemunha Ignácio Manoel Alves de Azevedo, João Martins Lourenço Vianna, Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, João da Costa Lima, Manoel Joaquim Alves Machado. Abertura Aos doze de outubro de mil oitocentos e cincoenta e nove nesta Corte do Rio de Janeiro em casa do Doutor Juiz da Provedoria interino Firmo D'Albuquerque Diniz onde eu Excellentissimo vim e ahi por elle Juiz me foi entregue este testamento que havia sido por elle aberto tendo-lhe sido apresentados feichado elacrado na forma do estylo por Manoel Ferreira de Faria como mandatário e membro da Directoriado Banco do Brasil em companhia do Excellentissimo Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho e mandou que lavrado este termo se lhe fisesse concluso e que se remetesse certidão parao Juízo d'Ausentes e fiz este termo que assignou. Eu Antão José Hilário Barata Escrivão interino qescrevi F. de A. Diniz.

Conclusão E logo fiz conclusos em doze de outubro de mil oitocentos e cinquenta e nove. Cem mil réis Cumpra-se, Registre-se e Archive-se. Despacho Rio quatorze de outubro de mil oitocentos e cinquenta e nove. F. de A. Diniz. Data E no mesmo dia mês e anno em frente por elle Juiz me foi dado este Testamento com o despacho em frente que mandou se cumprisse e fiz este termo. Eu Antão José Hilarião Barata Escrivão interino o escrevi. Nada mais se continha em o dito testamento com que falleceo o Excellentissimo Barão de Pirahy, José Gonçalves de Moraes que em meo poder e cartorio existe e ao qual me reporto. Em fé do que beme fielmente fiz extrahir a presente certidão que por ter cumprido e achado conforme a subscrevo e assigno nesta Corte do Rio de Janeiro aos dezeseis dias do mez de outubro de mil oitocentos e cinquenta e nove. E eu Antão José Hilarião Barata, Escrivão interino o subscrevi e assigno. Antão José Hilarião Barata. 17 1/rsPg mil reis Pirahy 17 de junho de 1862J Figueira Gam

O inventário de Dona Cecília de Almeida Moraes, esposa do comendador Joaquim José Gonçalves de Moraes.

Título de herdeiros - Dona Cecília d'Almeida Moraes, inventariante do espólio do comendador Joaquim José Gonçalves de Moraes, seu marido.

- 1 - Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, maior, morador em Pirahy
 - 2 - Dr. Joaquim José Gonçalves de Moraes, maior, interdicto, morador em Pirai
 - 3 - José Maximiano de Moraes, solteiro, maior, interdicto
 - 4 - D. Maria Clara de Moraes Breves, casada com o Coronel Joaquim Luis de Souza Breves, moradores em São José d'Além Paraíba
 - 5 - D. Cecília de Moraes Pinheiro, casada com o Dr. Galdino Fernandes Pinheiro, morador na Corte
 - 6 - Rita Dolores de Moraes Santiago da Silva, casada com o Dr. Francisco Santiago Gonçalves da Silva, morador em Pirai
 - 7 - D. Clara de Moraes Niemeyer, casada com o Dr. João Conrado de Niemeyer, morador no Rio Pardo
 - 8 - D. Emiliana de Moraes Barboza da Silva, casada com o Dr. Luiz Barbosa da Silva, morador em Pirai
-
- Seus 10 irmãos:
 - MARIA CLARA DE MORAES - falecida em 03/07/1906, casada com seu tio-materno Joaquim Luiz de SOUSA Breves, falecido em 25/07/1892 em Porto Novo do Cunha.
 - EMILIANA DE MORAES - casada com o Dr. Luiz Antônio Barbosa da Silva, filho de Antônio Barbosa da Silva e de d. Maria de Oliveira.
 - LEOPOLDO GONÇALVES DE MORAES - falecido em 19/04/1879 em Lisboa, Portugal.
 - LUIZA CLARA DE MORAES - solteira
 - CECÍLIA DE MORAES - casada com o Dr. Galdino Fernandes Pinheiro, escritor, falecido em 15/03/1906 em Pirai.
 - JOSÉ GONÇALVES DE MORAES - interdito.
 - JOAQUIM JOSÉ GONÇALVES DE MORAES - advogado, interdito.

- FRANCISCO GONÇALVES DE MORAES - Comendador, Médico, proprietário da Fazenda do Salto Pequeno, em Passa Três, em Pirai, inteligente, muito espirituoso, e original. Gostava de apelidar os filhos. Foi casado com sua prima d. Hermínia MONTEIRO DE BARROS, filha de Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros e de d. Emiliana de SOUSA Breves, bisneta dos Barões de Paraopéba.
- EUGÊNIA LUIZA DE MORAES - casada com o Dr. Manuel Antônio RODRIGUES TORRES, filho dos Viscondes de Itaboraí, com sucessão.
- RITA DE MORAES - falecida, sem sucessão. Casada pela primeira vez com Francisco Santiago Gonçalves da Silva, falecido em 24/05/1895.
- Pelo ramo paterno Clara de Moraes descende do capitão-mór José de Souza Breves e pelo ramo materno de Tomé de Souza Breves (irmão do capitão).

O comendador Joaquim José Gonçalves de Moraes



Com a morte de sua mãe, Cecília de Souza Breves, baronesa do Pirahy, Joaquim herda grande parte das propriedades, incluindo a Fazenda da Confiança, sua moradia. A fazenda dos Três Saltos, originária da grande sesmaria, era limítrofe com as propriedades: Pau d'Alho, Santa Angélica, Bela Aliança, Botafogo e Confiança.

Em 19 de dezembro de 1887 foi aberto o inventário dos bens do comendador Joaquim José Gonçalves de Moraes, filho dos barões do Pirai, sendo inventariante sua esposa Dona Cecília de Almeida Breves de Moraes.

A quantidade de propriedades, fazendas e sítios, é impressionante:

Fazenda da Confiança	Pirai	RJ
Fazenda do Salto	Pirai	RJ
Fazenda do Pau d'Alho		
Sítio do Chico Torres		
Fazenda da Cachoeira		
Sítio do Fundão		
Fazenda da Ponte Alta	Barra do Pirai	
Fazenda das Palmeiras		
Fazenda da Barra		
Sítio do Retiro		
Fazenda da Serra		

Fazenda da Boa Vista	Turvo	
Fazenda das Palmeiras	Turvo	
Sítio do Capoeirão	Turvo	
Sítio de São Roque		
Sítio da Cachoeira Alegre	Mar de Hespanha	MG
Sítio do Bom Retiro	Mar de Hespanha	
Fazenda Santa Clara	Mar de Hespanha	
Fazenda São Joaquim	Mar de Hespanha	
Fazenda Bom Sucesso	Mar de Hespanha	
Fazenda Velha	Mar de Hespanha	
Fazenda do Castelo	São José d'Além Paraíba	
Fazenda do Salto Pequeno	Passa Três, São João do Príncipe	
Fazenda de São Salvador	São João do Príncipe	
Fazenda da Lapa e Piloto	São João do Príncipe	
Fazenda do Mato Dentro	São João do Príncipe	
Fazenda da Pedra Branca	São João do Príncipe	
Fazenda de Sant'Anna	Leopoldina	MG
Fazenda do Charco	Itajubá	MG

Contribuição de 1:000\$ para a criação da Escola Doméstica de Nossa Senhora do Amparo na cidade de Petrópolis - Jornal O Apóstolo

Em Negócios Ecclesiaticos, Ministério do Império, Jornal O Apóstolo, a Joaquim Gonçalves de Moraes para impetrar da mesma Nunciatura, breves para a celebração de missa nos oratórios de suas fazendas denominadas: Confiança, Barra, Três Saltos, sitas na diocese e província do Rio de Janeiro.

Rio Pardo da Leopoldina, 3 janeiro de 1875. O abaixo assinado parcho do Curato Bom Jesus do Rio Pardo, vem por este meio e em nome de seus parochianos agradecer ao Exm. Sr. Commendador Joaquim Gonçalves de Moraes a importante esmola de 250\$000, para a construção do cemitério deste mesmo lugar.

Correio da Tarde, sexta feira, 19 de outubro de 1860, foi agraciado com a comenda da Ordem de Christo, o Sr. Joaquim Gonçalves de Moraes

A fazenda da Confiança

Situada numa encosta em frente ao Rio Paraíba, a casa grande foi residência do Comendador Joaquim José Gonçalves de Moraes e de sua mulher Cecília Pimenta de Almeida Breves. Famosa por seus jardins suspensos em níveis diferentes, acompanhando o traçado da construção.

A data provável da criação da fazenda situa-se 1845 e 1850, pois a fazenda é contemporânea da fazenda de São José do Pinheiro, inclusive com a fachada muito parecida. Arrisco dizer que foi projetada pela mesma pessoa.



O acesso a casa se dava por quatro escadas de cantaria acompanhadas de gradis de ferro trabalhado, que ainda persistem. Um belo pomar de laranjeiras e outras árvores frutíferas compunham o entorno da casa. Tulhas, paiol, rancho para guardar carros, cocheiras, galinheiros e cocheiras, além das senzalas que davam para um terreiro de paredes de

pedra para secar café.

Para a produção do café havia um engenho com máquina despoldadora de café Ledgerrwood, moinho com pedras para esmagar a farinha, movidos a água. Além de balanças e tachos de cobre, produziam os bens básicos de alimentação para alimentar os moradores, capatazes, feitores e escravos.

No inventário de Dona Cecília de Almeida Moraes, em dezembro de 1893, ainda constavam trinta mil pés de café no morro da derribada e mais vinte mil no morro do Brás. A fazenda produzia aguardente para consumo próprio e o excedente era vendido, sendo comum a troca por víveres.

Na partilha dos bens está descrita uma relação de escravos que deviam ser excluídos por motivos específicos: Cyriaco, avaliado por 800 – fugido; André, avaliado por 600, também fugido; Sabino, avaliado por 200.

Nas despesas efetuadas está relacionado o pagamento do ordenado do Farmacêutico Pedro Fernandes de Castro em 12 de março de 1887, no valor de 1,000:000; e ainda são relacionadas em 4 de junho de 1887, as despesas com o pedreiro João José da Silva no valor de 637:600.

A capela da Confiança



Anexa à casa principal, com altar e orago a Santo Antonio, São Joaquim e Nossa Senhora das Dores, madrinha de Joaquim Moraes e santa de devoção de seu padrinho o padre Joaquim José Gonçalves de Moraes, irmão do barão do Pirai.

Um belo altar em madeira trabalhada e nichos para os santos, com alfaia e provisões para celebração.

No inventário do comendador Joaquim Moraes a avaliação da capela:

- Um oratório completo com todos os ornamentos necessários para o Santo Sacrifício da Missa, avaliado tudo em setecentos mil réis.
- Um lavatório de pedra mármore com espelho por quinze mil réis.
- Uma marquesa de cabiúna, por cinco mil réis.

Um oratório com imagens, banqueta, missal, cálices, paramenteos e todos os demais pertences e objetos precisos para dizer missa, por um conto de réis

Seis alqueires de terra em capoeiras na fazenda da Confiança, Chachimbau e Papagaio, correspondente

Vida Social

Apesar da distância da Corte, a vida social se desenrolava entre as grandes fazendas que eram um retrato do que acontecia no Rio de Janeiro. Naquela região da serra fluminense que compreendiam as cidades de Pirai, Arrozal, Pinheiral, Barra do Pirai, Vassouras, Mendes, Valença e Barra Mansa, as festas se sucediam com relativa frequência: audições e recepções para viajantes estrangeiros, casamentos, festas religiosas, batizados, visitas de autoridades públicas e eclesiásticas, etc.

Um exemplo é o relatado pelo jornal "Marmota Fluminense" de modas e variedades, de sexta feira, 17 de novembro de 1854, que registrou dois dias passados na Fazenda do Pinheiro do Exmo. Sr. Comendador José de Souza Breves. Diz o articulista:

" sendo o dia 1o. de outubro destinado para obsequiar a Ilma. Sra. D. Adelaide Ilidia Ernestina da Silva ... que no dia 30 antecedente à tarde chegou na honrosa

companhia da Exma. família dos Exmo. Sr. Joaquim Gonçalves de Moraes ... ao som de uma brilhante banda de música, e ahi foram todos recebidos pelos Exms. Snrs. Commendador José Breves e sua Exma. Consorte D. Rita Breves, e grande número de delicadas jovens."

O jornal de variedades registra a dança da quadrilha, mesa de jogos e a brilhante interpretação da ária Lucrecia Borgia pela Sra. Adelaide, que ainda cantou algumas modinhas a pedido de D. Rita Breves e D. Cecília Almeida de Moraes. No baile oferecido a noite, foi seu par na primeira contradança o Comendador José Breves da Fazenda do Pinheiro e na segunda o Comendador Joaquim Moraes da fazenda Confiança. Lembra o jornal, que a festa acabou as duas horas da manhã com vivas e regozijos de todos os presentes.

A rixa entre os comendadores Breves e Moraes

A formalidade era a regra a ser seguida. Entre os parentes Breves e Moraes o tratamento era mais do que formal, quase protocolar. Lembramos que o poderoso comendador Joaquim Breves e seu irmão José Breves eram tios e ao mesmo tempo cunhados do comendador Joaquim José Gonçalves de Moraes. Os irmãos Breves se casaram com irmãs de Joaquim Moraes. Um caso peculiar se desenrolou numa das fazendas limítrofes aos irmãos Breves e aos Moraes.

Os poderosos se enfrentam, e o meio para comemorar seus feitos são os jornais. Num tempo em que as correspondências levavam meses para chegar, os pasquins e jornais cumpriam sua tarefa de publicar diariamente as pendengas, injúrias, difamações, entre os comendadores que se engalfinhavam em disputas judiciárias, pessoais e territoriais.

Uma sessão da Câmara realizada em 16 de novembro de 1869, no Rio de Janeiro, relata um processo instaurado pelo comendador Joaquim José Gonçalves de Moraes no Juízo da 1a. Vara Municipal da Corte pelo crime de injúrias impressas. Diz a Ata:

"Sr. Presidente, agredido constantemente pela imprensa em artigos ora assinados, ora anônimos, publicados no Jornal do Comércio, ora no Diário do Rio, sob a responsabilidade de miseráveis testas de ferro, vi-me forçado a reagir, convidando ao comendador Joaquim José Gonçalves de Moraes e a seu filho Dr. Moraes a tomarem responsabilidade de seus artigos, como cavalheiros, que eu tomaria a responsabilidade de meus artigos".

Fiz, Sr. Presidente, publicar uma correspondência no Jornal do Comércio, na qual declarava que o comendador Moraes e seu filho tinham mandado assassinar-me e ao honrado Dr. Juiz Municipal Cerqueira Lima, mandando fazer emboscadas e



esperas em diferente lugares, mandando assassinos invadir a nossa casa em pleno dia..."

O acusado diz que o comendador Moraes negava tudo, dizendo ser coisa de outra pessoa. Mas o arrivista não satisfeito acusa que:

"O comendador Joaquim José Gonçalves de Moraes tentara matar o seu próprio tio e cunhado, e era um parricida por ter apressado os dias de vida de seus infelizes pais, depois conseguiu que eles assinassem, sem saberem, um testamento, deixando-o como único herdeiro da terça de ambos, quando seus pais estavam desavisados e sua mãe cega, roubando por esta forma a seus irmãos e irmãs. (Oh! Oh!)"

Acusações pesadas! fruto da guerra constante, por terras, inventários. Tudo isto envolvendo seguidores, jornais prós e contras, a Corte e até o próprio Imperador. Mais adiante, na mesma sessão o Sr. Almeida Bahia afirma que:

"no dia 7 de setembro do ano passado o Dr. Joaquim José Gonçalves de Moraes, acompanhado dos substitutos de subdelegado de polícia, capitaneando para mais de 160 indivíduos armados de trabucos, alguns deles criminosos e assalariados em diversos termos, entrou na Freguesia de Passa Três na ocasião em que a mesa ali se achava reunida no corpo da igreja matriz, mandou cercar a mesa e ele próprio arrebatou o livro de qualificação, o das atas e a lista de chamada, disparando um deles nesta ocasião um tiro de trabuco, e por esta razão suspendeu o juiz de paz a eleição e deu parte a S. Ex."

Toda essa desavença residia num simples argumento: a briga familiar entre Breves e Moraes. Briga por poder nas comarcas eleitorais, onde Joaquim Breves mandava e desmandava em face de seu poderio de grande latifundiário, e influência política. Foi juiz de paz durante várias campanhas eleitorais e assim dominava o pleito com seu asseclas e capangas. Não muito diferente do relatado pelo Sr. Almeida Bahia, provável admirador de Joaquim Breves. Assim, as brigas e contendas se esparramavam pelas comarcas do Passa Três, Arrozal do Pirai, São João do Príncipe, São João Marcos.

Fotografias: anexos.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugirão da fazenda da Confiança, estação da Vargem Alegre, ha 15 dias, os dois crioulos seguintes : Manoel, fula, altura regular, rosto cheio, nariz chato e pés curtos, e José, também fula, alto, rosto comprido, nariz chato e corpo regular. Ambos têm 30 annos mais ou menos ; quem os apprehender e leva-los á rua dos Benedictinos n. 26, será bem gratificado.

Pesquisa realizada por Aloysio Clemente Maria Infante de Jesus Breves Beiler

Rio de Janeiro, novembro 2018.



Brevescafe.net

soubreves@yaoo.com.br

